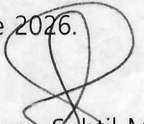
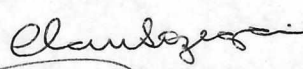
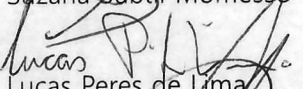
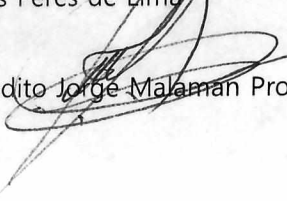
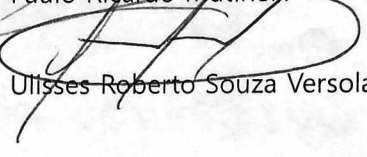
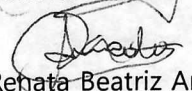


ATA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO (CONAD) DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA (PORTOPREV). Aos 16 dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis, reuniram-se extraordinariamente às 17h15min, na sede do PortoPrev, os membros do Conselho de Administração infra-assinados para deliberarem sobre a indicação de REPRESENTANTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO PARA O COMITÊ DE INVESTIMENTOS. Iniciando a reunião, o Sr. Superintendente informou que, na Segunda Reunião Extraordinária do CONAD, os Conselheiros PAULO RICARDO MUTINELLI e RENATA BEATRIZ AMADOR ROSA foram indicados como membros TITULARES para representar o Conselho de Administração no Comitê de Investimentos, sendo enfatizado que era condição para a posse a devida Certificação para o Comitê de Investimentos (a qual se difere da Certificação exigida para integrante do Conselho de Administração). O Sr. Paulo já conta com a devida certificação para o Comitê de Investimentos, sendo concedido à Sra. Renata, o prazo máximo de 45 dias para apresentação dos documentos indispensáveis para a posse, sob pena de preclusão do exercício da função. Ocorre que, a Sra. Renata realizou a prova da certificação para o nível básico, quando o correto, dado o porte do PortoPrev e as normativas que norteiam a matéria, seria a certificação no nível intermediário. Assim, transcorrido o prazo para a regularização da documentação houve a preclusão da indicação, sendo necessária uma nova indicação de representante do Conselho de Administração no Comitê de Investimentos, uma vez que, na Segunda Reunião Extraordinária do CONAD não houve indicação de suplentes. O Sr. Superintendente alertou que, o novo indicado deverá tomar posse em até 45 (quarenta e cinco) dias contados da presente data, mediante a comprovação do atendimento a todos os requisitos legais, o que inclui a certificação por meio de processo realizado por entidade certificadora para comprovação de atendimento e verificação de conformidade com os requisitos técnicos necessários para o exercício da função. O Sr. Superintendente alertou que, transcorrido esse prazo, se não houver a posse de um novo representante do Conselho de Administração, caberá ao Superintendente indicar servidor efetivo e estável vinculado ao PortoPrev que atenda a todos os requisitos legais, cuja posse dependerá de aprovação da maioria do Conselho de Administração, a ser realizada em escrutínio secreto, em reunião específica para votação. Realizadas essas considerações, retornando a palavra à Presidente do Conselho de Administração, os integrantes do Conselho foram instados a se manifestar quanto ao interesse da função no Comitê de Investimentos. Somente o Sr. **Lucas Peres de Lima** exteriorizou o interesse na participação no Comitê de Investimentos, sendo o seu nome aprovado pelos seus pares por unanimidade. Assim, fica o Sr. **LUCAS PERES DE LIMA INDICADO COMO REPRESENTANTE TITULAR DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO PARA O COMITÊ DE INVESTIMENTOS**, com prazo máximo de 45 dias para a posse, a contar da presente data, condicionada à apresentação dos documentos indispensáveis para a função. Nada mais havendo a tratar, a senhora Presidente Suzana Subtil Momesso deu por encerrada a reunião. Eu, **Simone Cristina Camargo Klein**, secretariei, anotei e digitei a presente ata que, após lida e aprovada por unanimidade, segue assinada por mim e por todos os membros presentes. Porto Ferreira, 16 de julho de 2026.


Suzana Subtil Momesso
Claudia Storti Sozigan
Daniel Momesso
Lucas Peres de Lima
Paulo Ricardo Mutinelli
Simone Cristina Camargo Klein
Benedito Jorge Malaman Procópio
Ulisses Roberto Souza Versolato
Renata Beatriz Amador Rosa